

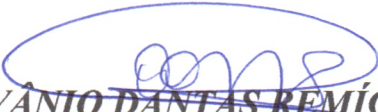
PORTARIA Nº 104/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **DANILO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2017075, do cargo de Inspetor Escolar deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 26 de abril de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional